



SECRETARIA DE
SAÚDE
PAJEÚ DO PIAUÍ

**PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA**

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

PAJEÚ DO PIAUÍ



PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

ELABORAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Adriana Gomes leal

Cordenação de Vigilância Sanitaria

Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida

Aldair Pereira dos Santos

Cordenação de Vigilância Epidemiológica

Raimundo Nonato Sá Amorim

Núcleo de Imunizações do município de Pajeú do Piauí -

Tec.enfermagem Amanda Sá Rodrigues

Tec.enfermagem Ana maria Cronemberger dos Santos

Tec.enfermagem Francisco Vieira Amorim

Tec.enfermagem Layzy de Sá Cabedo e Silva

Tec.enfermagem Lídia Gonçalves Moura Carvalho

Tec.enfermagem Renilda de Lima

Enfermeira Ana Flavia Mendes Soares

Enfermeira Iara Aparecida Borges de Carvalho

Departamento de Tecnologia da Informação

Diretor do Sistema de informação Iran Borges Vieira

Relações Humanas Íris Maria Vieira de Lima

Departamento de Farmacologia

Coordenadora Farmaceutica Ana Clesia Tavares dos Reis

Unidade de Planejamento

Enfermeira Luciana Ribeiro C. S Amorim

Chefe Divisão de Gravação de Dados E-Sus Samara Borges silva

Agentes Comunitarios de Saúde

Assessoria do gabinete do prefeito Anderson Lima Moura

Secretaria de Planejamento Ana Claudia Tavares dos Reis

Unidade de Comunicação e Transparencia

Advogada departamento de Saúde Louane Moura Carvalho

Colaboradores :

Secretaria Municipal de Educação Valquiria martins soares

Centro Municipal de Assistencia Social e Cidadania

Estefânia de Sousa Mesquita Neta

Lucineide Firmina da Silva

Sebastiana Vieira de Carvalho

Núcleo de Transportes

Willian Cabedo Rodrigues

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Estimativa populacional e ordenamento dos grupos prioritários7

Quadro 2. Escalação da vacinação dos Profissionais de Saúde, conforme Ordenamento Prioritário:
.....8

1. INTRODUÇÃO

A Cidade de Pajeú do Piauí , sofreu um grande impacto na saúde em 2020 com surgimento do vírus na pacata cidade, assim como todo o mundo. O SARS-CoV-2, nome científico da doença, popularmente conhecida por covid-19, levou a óbito 07 pessoas moradores do local. Os sintomas apareceram em sua maioria (casos de óbito), no mesmo tempo de ciclo da doença, infecções graves, que necessitaram transferência para o Hospital de referência com leitos de UTI disponíveis , Hospital Tiberio Nunes em Floriano do Piauí e Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela em Teresina Piauí e casos assintomáticos , que seguiram as recomendações e tratamento da atenção primária na UBS – Santa Rita de Cassia . Foi primordial para o controle da doença na cidade , a mobilização da Secretaria Municipal de Saúde , as equipes de vigilância sanitária e epidemiológica para conscientizar a população sobre a doença e seus agravos , fiscalizar , notificar , derrubar as fake news propagadas nas redes sociais , bem como diminuir o pânico originado pelas notícias ocorridas em dias seguidos . Os sintomas da doença variaram de faixa etária , apresentou muitos os sinais . Em alguns casos, ela só pode ser associada aos sinais após tomografias e exames mais específicos .

Os registros da doença na cidade de Pajeú do Piauí no ano 2020, apresentou 7 óbitos registrados . Os casos ocorridos na cidade não houve distinção de faixa etária , ocasionou em Jovens , adultos e idosos. As notificações dos últimos caso ativos apresentaram sintomas leves a médio.

O vírus ainda está sendo registrados em cidades circunvizinhas com alta transmissibilidade, aumentando fator de risco aos moradores de Pajeú , que mantem vínculo econômico com as mesmas cidades, relacionado também diminuir a necessidade de transferências do paciente da cidade de Pajeú do Piauí , para um hospital de referência , visando a imunização das etapas , seguindo o Plano Nacional com o cronograma municipal, elaborando estratégias de logística e comunicação , pela Secretaria de Saúde , e as unidades de planejamento , juntamente com as equipes de Agentes Comunitários , na perspectiva de salvar vidas e diminuir risco de casos graves, através do controle da doença dentro da população é possível o retorno de atividades econômicas , sociais e também de restabelecer o funcionamento de especialidades no atendimento de saúde aos moradores.

Esse documento contém o Plano de Operacionalização Municipal de Pajeú do Piauí –PI, contra a covid -19 , ressaltando a estratégia da Secretaria de Saúde e Colaboradores , para imunização contra a Covid-19. O mesmo acompanhará as atualizações do Plano nacional e estadual.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Prevenção e redução de casos graves causada pelo coronavírus, restabelecimento da saúde coletiva e permissão de funcionamento dos serviços essenciais.

2. 2 Objetivos específicos

- Priorizar grupos de risco e a linha de frente para vacinação;
- Realizar estratégias necessários para a imunização das etapas em equidade
- Apresentar o planejamento e programação oportunos à operacionalização da campanha.
- Capacitar servidores de saúde sobre a operacionalização da vacinação contra a covid-19 em Pajeú do Piauí
- Garantir transparência e segurança da campanha contra covid na cidade

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA A CAMPANHA

Os grupos prioritários da Campanha de Imunização contra a Covid-19, em Pajeú do Piauí, segue as atualizações do Plano Nacional, configurado pela demanda da cidade. **quadro 01**, as doses da vacinação foram escalonadas nas etapas, conforme a configuração do público local, com a unidade de planejamento, agentes de saúde e departamento de tecnologia de informações, ressaltando a importância da linha de frente, os grupos de maiores riscos, diferenciando então no plano nacional apenas na ausência de grupos designados como prioritários, que não existe no município, como Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, Pessoas com deficiência institucionalizadas, comunidades Quilombolas, Ribeirinhas, Indígenas.

Os colaboradores da secretaria de saúde, inclui-se como prioritário, pois mantem-se os serviços dentro das normas de vigilância sanitária, exigidas pela OMS, são agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, recepcionistas,

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

trabalhadores da limpeza das unidades de atendimento , auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e administradores da cordenação de farmacologia , tecnologia da informação (sistema E-sus e mais sistemas obrigatorios de atualização de dados).

Com os sistemas já utilizado para cadastros de dados da população pajeuense , E-Sus-Pec, fontes Nacional como IBGE e o Sistema de informação do Programa Nacional as informações Imunizações e a busca ativa dos agentes de saúde de forma presencial para confirmar os dados ,é possivel encontrar as informações da populção, fazer levantamento quantitativa , os meios de transporte e as atividades extramuros (vacinação domiciliar para acamados e nas localidades de dificil acesso , como interiores distantes sem comunicação internet, telefone . Os grupos definidos são passíveis a alteração pelos informativos atualizados do Ministério da Saúde.

Quadro 1 – Ordenamento prioritario preliminar da campanha , grupos prioritarios da em Pajeú do Piauí:

Grupo	Grupos Prioritários	População	Executado
1	Trabalhadores de saúde	42	sim
2	Pessoas de 90 anos ou mais	17	sim
3	Pessoas de 80 a 89 anos	56	sim
4	Pessoas de 75 a 79 anos	84	sim
5	Pessoas com deficiencia permanente	5	sim
6	Pessoas de 70 a 74 anos	85	sim
7	Pessoas de 65 a 69	128	Em execução
8	Pessoas de 60 a 64	76	Em execução

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
PAJEÚ DO PIAUÍ**

9	Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades	338	Não
10	Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	136	Não
11	Forças de segurança e salvamento	3	Não
TOTAL		970	

Quadro 2 – Escalação da vacinação dos Profissionais de Saúde, conforme Ordenamento Prioritário:

Ordem	Estratos	Observações	Executado
1	Equipes de Vacinadores volantes	Profissionais de Saúde responsáveis pela vacinação e os primeiros profissionais de Saúde. Linha de frente	sim
2	Equipes Covid-19	Profissionais de nível técnico que atende no setor covid , agentes sanitarios que atuam na higienização, segurança, vigilancia sanitaria , administrativo ou qualquer outro trabalhador da área da UBS e Secretaria Municipal de Saúde , com serviços mantidos como essencias para operacionalização , como agentes comunitarios de saúde .	sim
3	Áreas não COVID-19 de UBS e Coordenações (NÃO COVID-19)	Profissionais da farmacologia respnsavel pelos sistemas de abastecimento, controle e dispensação de medicamento da unidade de atendimento , esclarecimentos sobre efeitos adversos e beneficios da vacinação .	sim
4	Profissionais liberais ou de estabelecimentos de saúde com atividade assistencial direta e presencial	Profissionais de saúde devidamente habilitados para exercício da profissão, os quais deverão no ato da vacinação apresentar no mínimo: Habilitação profissional Documento que comprove o exercício profissional atual.	sim

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
PAJEÚ DO PIAUÍ**

5	Trabalhadores de saúde - realizam ações em saúde sem prestar assistência direta a um paciente, tais como Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde.	Demais trabalhadores de saúde que atuem na vigilância ou gestão em saúde e estejam com cumprimento da carga horária integral presencial e atuação em atividades essenciais.	sim
Total			42

3.1 Documentos comprobatórios no momento da vacinação

As equipes vacinadoras dispõem de cartões em branco para caso o paciente não tenha, preenche com os dados do paciente, principalmente CPF, Cartão nacional do SUS e no momento da chegada do usuário no serviço de saúde, verifica documento com foto para confirmar idoneidade. Além disso as equipes de agentes de saúde disponibiliza a lista com nomes dos moradores dos seus setores de cada etapa, conforme as atualizações nacionais. Aos trabalhadores da saúde a unidade de planejamento, juntamente com o departamento de gravação de dados do E-SUS, disponibiliza o cadastro dos funcionários ativos no município. Será solicitado documento que comprove a idade RG, documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde. No caso de trabalhadores de saúde autônomos, os mesmos devem apresentar habilitação profissional que comprove vínculo ativo no respectivo conselho.

Das pessoas com comorbidades, além dos dados do departamento de informação, será feita busca ativa juntamente com a secretaria municipal de assistência social, informações de indivíduos pertencentes a esses grupos, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, podendo também usar dos prontuários e os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde do Município.

A orientação do Ministério da Saúde é que pessoas com comorbidades sejam convocadas para vacinação de acordo com a sua idade, dos mais velhos para os mais jovens. Assim, serão vacinadas pessoas de 55 a 59 anos, depois de 50 a 54 anos, e assim por diante. (A lista de comorbidades está disponível no PNO a partir da página 27.)

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

Quadro 03 As comorbidades prioritárias PNI e ordenação Municipal

Ordem	Observações
Dos mais velhos para os mais jovens 55 a 59 , 50 a 54 sucessivamente .	Pessoas com diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, síndrome de Down, cirrose hepática, HIV e obesidade.

As populações alvo prioritárias dos demais grupos também seguirão os documentos comprobatórios exigidos no Plano Nacional. Os mesmos serão posteriormente descritos em nova atualização do Plano Municipal.

4. VACINAS CONTRA A COVID-19

A consentização é feita pelos agentes comunitários , que tem acesso as pessoas em domicilio , explicando os beneficios do imunizante, almém disso , campanhas das redes sociais são publicados para explicar sobre a campanha, número de vacinados , datas e informações extras. As vacinas a serem disponibilizadas para Pajeú será responsabilidade do da Regional que se encontra a cidade 10ª Regional do Piauí e da Secretaria Estadual de Saúde/PI (SESAPI). Os intervalos ocorridos após a primeira dose é definida pelo fabricante e apartir do primeiro passo é atualizados os sistemas de monitoramento nacional e estadual ,para que a segunda dose seja garantida , os insumos como seringas estão sendo ofertadas juntamente com as doses, o municipio ainda não dispõe de verba propria para compra de vacinas e de insumos.

5. RECEBIMENTO DOS IMUNIZANTES

Atualmente, a Secretaria de Saúde recebe os imunizantes que são sendo armazenadas na unidade de saúde Santa Rita de Cassia , bem como outros imunizantes, de outras especificações . O nucleo de imunização responde pela sala de vacina ativas no município, respondem pela rotina de vacinação interna e extramuros , conforme faixas etárias e indicações, bem como por todas as campanhas realizadas ordinariamente.

As estratégias, foram desenvolvidas com parceiras das secretarias de transposte para melhorar a qualidade de transporte dos servidores, disponibilidade de carros e motoristas, secretaria de assistencia social que discutiu sobre as regiões carentes e a inclusão de pessoas assistidas pela secretaria , pela enfermeira responsavel pela sala de imunizantes , para informações sobre a temperatura, insumos necessarios, responsabilidades e segurança das doses obitas , levando em consideração todas as instruções da Rede Frio , e avaliada pela Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade de armazenamento, de aplicação e de registro dos imunobiológicos, de acordo com o

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

Programa Nacional de Imunizações. E pela relações humanas , que dispõe de dados dos funcionarios e suas alocações .

6. RECURSOS MATERIAIS

Os insumos e equipamentos necessários da campanha de vacinação devem ser providenciados junto ao Ministério da Saúde e ao Estado. As equipes a cada etapa de vacinação atualizam todos os sistemas obrigatórios com as fichas preenchidas durante a vacinação. Dispõe de computadores e impressoras , ar condicionado , resfriamento para os imunizantes . O nucleo de vacinas covid , corresponde a todas as imunizações e campanhas do municipio. Em sua maioria , realizara de forma externa , em area aberta , local arejado , com materias de higiene , algodão, alcool 70, canetas , lapis, carteira de vacinas , sacos de lixo e os insumos disponibilizados pela secretaria e pelos governos . As atividades extramuros , também será assegurada pelo uso de materias que garantem a qualidade dos imunizantes, caixa termicas , termometro max/mix, bobinas de gelo, e os Epis dos profissionais de saúde .

7. SUFICIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O numero de pessoas e profissionais são designados pelas secretarias e principalmente pela a Secretaria Municipal de Saúde, que caso necessite contratará profissionais capacitados para atividades nas campanhas, e as parcerias e colaboradoras deverão dispor do número de profissionais necessários para a realização da ação de vacinação, pelo período previsto da campanha. As equipes de vacinadores da unidade de saúde devem passar por capacitação, a atividade realizada antes da disponibilidade da vacina.

Com as indicações estabelecidas no Plano Nacional , recomendamos a maioria das etapas com numero maior de 10 doses ,fora da sala de vacinação , em local aberto para evitar aglomerações , tendo em vista , a estrutura pequena para numero de pessoas a serem beneficiadas, visando sempre a prevenção da doença. São feitas no mesmo horario na zona rural e urbana , a mesma faixa etaria , podendo mudar por fatores naturais (chuvas , imprevistos nao pontuais). Os locais deverão dispor profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiro, juntamente com o agente de saude e os profissionais de outras áreas para atuarem na triagem e orientação dos usuários. Caso permitido , registramos com fotos para divulgação das redes sociais.

8. CAPACITAÇÃO

O núcleo de imunizações ficará responsável pelos cursos e atualizações necessários para capacitar os profissionais que atuam nos serviços de saúde, como unidades de saúde e hospitais. As reuniões devem ocorrer em conjunto com a unidade de planejamento e colaboradores. As capacitações deverão abordar questões técnicas, operacionais, indicações e fluxo para notificação de eventos adversos pós-vacinação e digitação dos dados no sistema de informação. As reuniões serão realizadas em datas previamente agendadas e no formato virtual.

9. OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

O grupo prioritário iniciará a campanha de vacinação, que será distribuída e será progressivamente executada pelas equipes disponibilizadas. Seguindo o plano a organização de cada grupo prioritário, datas e horário de vacinação será divulgado conforme o recebimento das doses, pelos agentes, sites de transparência do município e rede social da secretaria de saúde. A ampliação de horários e dias de funcionamento de cada serviço, pode variar conforme acontecimentos não pontuais, de forma a acelerar o processo de vacinação, deverá ser analisada permanentemente, de acordo com a disponibilidade de vacinas e a capacidade instalada disponível (salas de vacinas equipadas e profissionais de saúde habilitados).

9.1 Estratégias de Imunização

A estratégia utilizada será assegurar imunização de profissionais da linha de frente com mais riscos, para que possam atender aos doentes diagnosticados com covid-19, a priorização dos grupos com risco de acometer casos mais graves e a óbitos, os profissionais envolvidos diretamente na atenção primária que estão a frente dos serviços essenciais, cuidando dos pacientes diagnosticados com COVID-19, seguidos dos demais profissionais de saúde ativos em serviços de saúde, grupos prioritários e populações-alvo, como os agentes comunitários, vigilantes, e departamentos da secretaria de saúde que mantêm serviços como essenciais.

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PAJEÚ DO PIAUÍ

A 10ª regional do Piauí em que se encontra o município, é responsável pela destinação dos imunizantes ao município, assim, o cronograma da campanha nos grupos prioritários dependerá diretamente dessa repartição regional para o município. Após receber as doses e quantitativos, pode alterar o cronograma, seguindo os critérios de prioridade, de acordo com os planos Nacional, Estadual de Vacinação.

O núcleo de imunização encaminhará a secretaria de saúde o formulário enviado para informar as pessoas da equipe e as áreas de cobertura, sendo eles enfermeiros, técnicos e agentes de saúde, também se necessitar os voluntários das parcerias e motoristas envolvidos.

Terá responsável técnico assinando pelo transporte, armazenamento, administração e digitação das doses no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI). A retirada das vacinas será condicionada à digitação das doses aplicadas no SI-PNI e à assinatura de um termo de responsabilidade do responsável pela imunização dos trabalhadores em cada hospital.

A quantidade de doses enviadas será de acordo com o número de profissionais encontrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com um acréscimo de 10%, considerando profissionais que possam não estar devidamente cadastrados no momento da vacinação. Em função das remessas feitas por parte do Ministério da Saúde, a prioridade de vacinação será para profissionais assistenciais expostos à contaminação pelo novo coronavírus.

Os serviços que não possuem cadastro e capacitação no SI-PNI serão imunizados pelas equipes de vacinação extramuros de acordo com a divisão de cada território.

Os grupos Forças de segurança e salvamento irão ser os seguintes, pois servem como colaboradores na vigilância, nas notificações junto com a Coordenação de vigilância sanitária, juntamente com os Trabalhadores da Educação no Município, pois estes entram na prioridades, designadas pelo estado do Piauí. Segundo as informações do Plano Nacional de Imunização, os próximos grupos a serem contemplados seguirão as faixas etárias seguintes, solicitantes com doenças psiquiátrica comprovada mediante exames, laudos, cadastros e bases de dados da atenção primária de saúde. A vacinação desse público será realizada nas unidades de saúde do município que serão divulgadas à medida que as doses forem recebidas.

10. SUPORTE OPERACIONAL

10.1 Transporte

A secretaria de saúde e a de transportes do município , disponibilizará os transportes necessários para a imunização em zonas rurais e nas atividades extramuros na zona urbana . Se necessário irá locar carros para as demandas. A distribuição dos imunobiológicos para as atividades será feita pelo Núcleos de Imunizações de acordo com a divisão dos territórios, após planejamento . Para essa atividade estarão disponíveis 3 veículos para serviço.

10.2 Segurança

A destinação das doses para os grupos prioritários, envolvida precisará contar com a retaguarda da Guarda Municipal, se necessário for contratação de vigias noturnos no local de armazenamento, durante todo o período da campanha de vacinação. Esta necessidade advém do contexto de desconfianças e, ao mesmo tempo, do forte desejo de imunização rápida apresentado pela população geral. Este fato configura situação de alerta na Vigilância em Saúde em alerta quanto à garantia do não extravio e à destinação correta do imunobiológico, quando este estiver em solo portense.

10.3 Retaguarda de urgência e emergência

A retaguarda de urgência e emergência será na UBS santa rita de Cassia , com disponibilidade de ambulancias e atendimento e corpo de enfermagem. Sob orientações dos insumos primordiais para esse tipo de atendimento, deverão estar capacitados anterior a campanha de vacinação.

11. COMUNICAÇÃO

Deverá disponibilizar a à sociedade a organização da campanha de imunização contra a COVID-19, orientando sobre as prioridades, de forma a organizar a população na busca pela vacina, pelos portais de transparencia e redes sociais, mídias voltantes e pelos agentes comunitarios. De forma mais legível baixar decretos , sinalizando artigos , que considerem a necessidade dos mesmos. Divulgar amplamente as Unidades de Saúde referência e demais pontos para a vacinação contra a COVID-19, orientar os documentos necessários para a realização da imunização. Tirar dúvidas acerca da vacina, quanto à forma de aplicação, intervalo entre doses e segurança da vacina no dia da vacinação, em caso de negação ao imunizante , pedir que assine um termo de responsabilidade . Informar sobre as orientações da OMS mesmo após a vacinação , e dar transparencias em todos os sites e redes sociais do município .

12. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os dados utilizados serão registrados como a data da dose aplicada, lote, dados pessoais do beneficiado individual nos sistemas obrigatórios e nos registros de controle interno. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. Os sistemas obrigatórios serão utilizados para salvar dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI. O cidadão deverá portar o CPF e/ ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de ajudar no cadastro do mesmo na base de dados nacional de imunização

13. NOTIFICAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

As reações sejam não graves ou graves, pós Vacinação, deverão ser notificados seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Bem como reajustes de frascos, sejam mais ou menos doses. O profissional da saúde, ao ter conhecimento de uma suspeita de erros de imunização, problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, deverá notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O vacinamento será divulgado pela secretaria municipal, bem como o Painel do Covid no Estado do Piauí, disponibilizado pela SESAPI. O monitoramento da campanha será feito através dos dados extraídos do SI-PNI e da gravação de dados internos da secretaria. O Núcleo de Imunizações analisará as diferentes fontes de informações como: doses distribuídas, doses aplicadas e a digitação de cada serviço vacinador previamente cadastrado e informará ao setor de gravação de dados. Essas informações serão utilizadas para realização dos relatórios de gestão, bem como do relatório final sobre a campanha de vacinação.

15. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

A Campanha programada depende da liberação de doses pelo governo, estimativa para um período de duração de 12 meses entre 1 e segunda dose, podendo aumentar pelo fator de intervalo do imunizante. O encerramento se dará à medida que chegarem as doses do Ministério da Saúde.

16. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

A segurança pública irá fiscalizar decretos e notificações , assegurar o trabalho dos servidores da saúde e acompanhar a campanha de vacinação .

As instituições de ensino desenvolver debates virtuais sobre benefícios do imunizante e a importância de manter as medidas preventivas ativas , mesmo depois da imunização .

Os voluntários poderão ajudar na organização dos locais de vacinação, divulgação de informes da secretaria municipal de forma volante , profissionais técnicos na triagem, motoristas no transporte e demais no acolhimento dos pacientes.

17. CONSIDERAÇÕES

O documento elaborado foi planejado com base nos bancos de dados municipais e sistemas nacionais de saúde, e pelo plano nacional de imunização. Levando em consideração as peculiaridades da cidade Pajeú do Piauí . O mesmo está passível de alterações. A secretaria municipal ressalta que são estimativas preliminares , e que levará vacina a todos os pajeuenses com equidade , qualidade após recebimentos das remessas enviada pelo governo federal e estadual . E que para execução do mesmo , busca sempre estudos científicos , logisticas adequadas e profissionais qualificados .

REFERÊNCIAS

PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUI. Secretaria Municipal de Saúde.
<https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/noticia>, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Imunização contra COVID-19. Fevereiro. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 1/2021-DAPES/SAPS/MS de 15 de março de 2021.

PORTAL DA SAÚDE - Painel Covid-19 • Piauí- Painel Epidemiológico,
<http://www.saude.pi.gov.br/noticias/2019-06-07/9121/piaui-tera-centro-de-referencia-em-doencas-negligenciadas.html> 2021